

DECRETO N° 1354/18 de 09/08/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.009
ELEMENTO		3390(08)
VALOR R\$		60.000,00(sessenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(07)
VALOR R\$	60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(43)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(42)
VALOR R\$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		4490(34)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(32)
VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/08/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

Nej

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(37)
VALOR R\$		17.000,00(dezessete mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(36)
VALOR R\$	17.000,00(dezessete mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(134)
VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(133)
VALOR R\$	7.000,00(sete mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 09 de Agosto de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/08/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
